


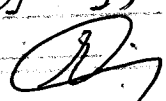


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
208	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Dona Inês, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Dona Inês, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas..</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		


19 01 15




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


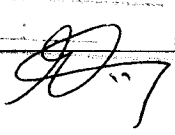
AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
209	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.103 - Secretaria Executiva de Obras - PAC Programa/Ação: 5155.1728 – Apoio a sistema de abastecimento de água. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 17512 GND: 4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Ampliação da rede de distribuição de água para o de município de Dona Inês.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda faz-se em razão da cidade de Dona Inês, encontrar-se em plena expansão imobiliária com a abertura de novos bairros e loteamentos. Dai a necessidade da execução deste serviço já que há localidades que vem a muitos anos com falta d'água tratada no referida município.</p> <p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		

19 01 15
97



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
210	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16482 GND: 4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Dona Inês.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Dona Inês, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Casas Populares.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		
<p>19 01 15</p> 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

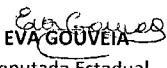
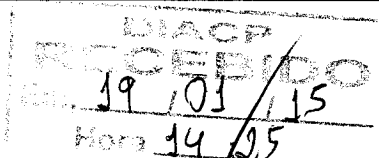
AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
211	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16482 GND: 4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Água Branca.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Água Branca, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Casas Populares.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		 19 01 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA”

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
212	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios Localização:0287 Funcional:28845 GND:4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) [Meta Especifica]</p> <p>Transferir para o município de Água Branca, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Água Branca, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouvêia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
213	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios Localização:0287 Funcional:28845 GND:4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u>R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais) [Meta Especifica]</p> <p>Transferir para o município de Serraria, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Serraria, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
214	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão:07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Programa/Ação: 5195.1442 - Construção de Instalações Esportivas Localização:0287 - Estadual Funcional:27811 GND:4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Quadras Esportivas para o município de Ouro Velho.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção de quadras poliesportivas é um estímulo para a prática de esportes e todos os benefícios, inclusive para a saúde física, que ela proporciona. Por isso é fundamental que as comunidades do Município de Ouro Velho possam contar com um espaço apropriado, para a realização de campeonatos e outros eventos esportivos.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		
19 01 15 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
215	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Serraria.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Serraria, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Casas Populares.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		<p>19 01 15</p>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO				
Deputada Eva Gouveia		PSD				
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA				
236	APROPRIAÇÃO	19/01/2015				
<u>INCLUSÃO</u>						
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios Localização: 0287 Funcional: 28845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Imaculada, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>						
<u>ANULAÇÃO</u>						
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</p>						
<u>JUSTIFICATIVA</u>						
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Imaculada, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas..</p>						
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>						
Assinatura do Autor:						
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		<table border="1"><tr><td>DIACF</td></tr><tr><td>RECEBIMOS</td></tr><tr><td>Em, 19 / 01 / 15</td></tr><tr><td>Hora 14:25</td></tr></table>	DIACF	RECEBIMOS	Em, 19 / 01 / 15	Hora 14:25
DIACF						
RECEBIMOS						
Em, 19 / 01 / 15						
Hora 14:25						



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
217	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Imaculada.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Imaculada, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Casas Populares.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		19 01 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº 218	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios Localização: 0287 Funcional: 28845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Boa Ventura, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Boa Ventura, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		

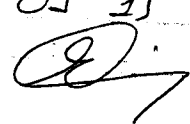


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº 219	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16482 GND: 4 Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Boa Ventura.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Boa Ventura, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Casas Populares.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 EVA GOUVEIA Deputada Estadual		

15 01 15




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Eva Gouveia		PSD
EMENDA Nº 220	TIPO DE EMENDA	DATA
	APROPRIAÇÃO	19/01/2015

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Unidade Orçamentária: 32.902- fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000.0759 - transferência a municípios

Localização: 0287

Funcional: 28845

GND: 4

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 231.684,44(Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)

[Meta Específica]

Transferir para o município de **Ouro Velho**, mediante Convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 231.684,44(Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda atende ao interesse do município de **Ouro Velho**, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:


EVA GOUVEIA
Deputada Estadual

